REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 029/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) São Caetano, o 4º maior subdistrito de Salvador, localizado na área do Alto Subúrbio, abrange uma área que vai desde o Largo do Tanque até o bairro Marechal Rondon;
b) o local não dispõe de um mercado municipal que possa abrigar ambulantes e feirantes com ordenamento, o que seria necessário para o bem-estar da comunidade e melhoria do atendimento ao público da região;
c) além de beneficiar cerca de 135 mil habitantes em São Caetano, a implantação de um mercado beneficiará comunidades do Largo do Tanque, Fazenda Grande do Retiro, Capelinha, Boa Vista de São Caetano, Campinas de Pirajá e Marechal Rondon,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de construir um mercado municipal no bairro de São Caetano.

Sala da Comissão, 22 de março de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires